- a Comissão instituída tem por atribuição:
- 2.1- receber e examinar a qualidade e quantidade do mate-
- rial entregue pelo contratado; 2.2- Atestar o recebimento dos referidos materiais
- 2.3- solicitar, caso seja necessário, à unidade solicitante a indicação de servidor com conhecimento técnico, para ar do material adquirido:
- 2.4- rejeitar, no todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as especificações do contrato ou que divergirem das amostras apresentadas na fase de licitação;
- 2.5- expedir termo de recebimento e aceitação ou notificação, no caso de rejeição de material; 2.6- não liberar material ou bem aos usuários antes de
- cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e controle. 3 – a Comissão de Recebimento de Materiais será composta dos seguintes membros:
- -Joana D'arc de Araujo Camargo, Oficial Administrativo, RG 11.376.773-0
- -Bernadeth Coimbra Kuschnaroff, Diretor Técnico II RG 14.684.494-4
- Osvaldo Passatore, Assistente Técnico de Coordenador -RG 11.365.837
- 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEDPcD/CG 008/2009.

# Educação

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário De 5-2-2010

Processo: 1560/0000/2007. Interessada: Diretoria do Serviço de Transportes

Assunto: Pagamento de diárias

Em face do que consta dos autos, autorizo, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/ 2003, o pagamento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no mesmo artigo no período mencionado (FEVEREIRO/2010), aos servidores abaixo indicados respeitado o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal individual:

Almir Benedito S. dos Santos - 18.892.000-6; Eder Adelmo da Silveira - RG 27.953.680-X; José Marcos Bastos - RG 4.707.943-5; Hélio Scarpanti – RG 7.523.143; Inelice Aparecida Fraga Ferreira – RG 17.054.226-9; João Viacelli – RG 3.370.281; José Roberto Bettio – RG 4.634.844; Mauricio Fattori Buoniconti RG 22.343.848; Mawldv Domingues Portela – RG 6.558.705;
Odair Correa da Silva – RG 6.942.569; Osmar Mathias – RG 4.562.623-6; Pedro Paulino da Silva – RG 686.883; Roberto Martins – RG 6.738.798; Roberto Santos Borges – RG 3.818.196; Vagner Lara Albuquerque – RG 17.680.222; Vagner Pedro Góes - RG 12.477.461. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

De 26-2-2010

Processo: 013/0200/2010 Interessada: Coordenadoria de Ensino do Interior - CEL

Asssunto: Pagamento de diárias.

Em face do que consta dos autos, autorizo, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 2º e 3º, do artigo 8º do Decreto 48.292/ 2003 o pagamento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no mesmo artigo no período mencionado (fevereiro/2010), aos servidores abaixo indicados, visando o atendimento aos projetos e/ou convênios desenvolvidos pela Pasta, respeitado o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal individual:

Coordenadoria de Ensino do Interior

Osvaldo Godoy – RG 4.224.279/Motorista;

Anderson Ferreira de Souza – RG 27.264.758-5/Assistente II; Erotides Peixoto dos Santos - RG 10.387.351-X/AT III;

José Luiz Pianelli – RG 8.811.903/Assistente II. Diretoria de Ensino – Região de Jales

Valdemir Baldissera – RG 9.216.138/Chefe I. Diretoria de Ensino – Região de Jundiaí

Ana Clarice Ribeiro Bardi - RG 22.438.933-6/Oficial Admi-

nistrativo: Silvia Regina Zeferino - RG 17.369.273/Oficial Adminis-

trativo.

Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista Selma Inácia C. Germinari – RG 9.992.122/Chefe I.

Processo: 1938/0000/2005. Interessada: Prefeitura Municipal de Ourinhos

Assunto: Convênio/Denúncia.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial ao contido no Parecer da Comissão de Análise de Prestação de Contas/Divisão de Finanças desta Pasta, acolho a denúncia, por comum acordo entre as partes, do convênio assinado em 21/12/05, uma vez que a Prefeitura em questão quitou todas as pendências apresentadas pertinentes ao Ajuste supracitado.

Despachos do Chefe de Gabinete Substituto, de 26-2-2010

Processo: 1290/0002/09 (05 Volumes) – Apenso 7787/0002/09 (05 Volumes)

Interessado: Colégio Externato São José Assunto: Vista dos autos para extração de cópias

Tendo em vista a solicitação de fls. 1.016 (Processo 1290/0002/09), apresentada pela advogada do interessado supracitado, e considerando que a requerente é Procuradora constituída através do mandato encartado às fls. 650 (Processo 1290/0002/09), AUTORIZO a retirada dos autos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe. (Intime-se. Dra.

Janice Massabni Matins – OAB/SP 74.048) Processo: 18/2401/04 – Apenso 0481/0000/04 Interessada: Rosana Bueno Rodrigues, RG 8.202.328

Assunto: Vista dos autos para extração de cópias Tendo em vista a solicitação de fls. 164, apresentada pelo advogado da interessada em questão, Sra. Rosana Bueno Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG 8.202.328, e considerando que o requerente é Procurador constituído através do mandato encartado às fls. 28 (Processo 18/2401/04), AUTO-RIZO a retirada dos autos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe. (Intime-se. Dr. André Braga Bertoleti Carrieiro- OAB/SP 230.894).

Processo: 383/0000/2010

Interessado: Carlos Roberto Martins e Outros Assunto: OFÍCIO CGA 54/10

Tendo em vista o contido no Ofício 054/2010 (fls. 02/03), oriundo da Corregedoria Geral da Administração, determino a instauração de Apuração Preliminar de natureza simplesmente investigativa, nos termos do disposto no artigo 264 da Lei 10.261/68, tendo por objeto eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Pasta.

Designo para compor a Comissão Especial os servidores: Fernando Picoloto, RG 35.081.330-9, José Luiz Crocco, RG 03.422.216-9 e Roberto Barbosa, RG 6.063.961, para, sob a presidência do primeiro nomeado, procederem à apuração dos fatos, nos prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no artigo 265, parágrafo 1º, da Lei 10.261/68.

Extratos do Termo de Parcelamento de Dívida

Processo SE-01146/2009-Parecer AJG-1234/2009 - Autorização do Vice-Governador 16-12-2009 - Avençados: Secretaria de Estado da Educação e o Município de São Vicente - Objeto: Parcelamento de Débito, resultante de Reembolsos não efetuados, no Convênio s/n. Celebrado em 26-07-2004.

Processo SE-00776/2009-Parecer AJG-1235/2009

Autorização do Governador 16-12-2009 - Avençados: Secretaria de Estado da Educação e o Município de Buri - Objeto: Parcelamento de Débito, resultante de Reembolsos não efetuados, no Convênio s/n, Celebrado em 30-04-2004.

## **FUNDAÇÃO PARA O** DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

#### Extratos de Contratos

Contrato: 36/0090/09/05 - Empresa: Latin e Ventures Comércio Eletrônico do Brasil S/A- Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção do Software Erwin - Prazo: 365 dias - Valor: R\$ 18.691,00 - Data de Assinatura: 23-02-2010

Item - Unid. - Quant. - Especificação - Valor Unitário - Valor Total 01 - Un - 04 - Allfusion Erwin Data Modeler - Renovação de manutenção de 01 ano - GMRERWIN49900GG - 3.250,00 13.000.00

02 - Un - 01 - Allfusion Modelingsuite Bundle – Renovação de manutenção de 01 ano - GMRERWANS0590GG - 5.691,00 5.691.00

Contrato: 15/0851/09/04 - Empresa: Editora Schwarcz Ltda. Objeto: Aquisição de 1.069.285 obras literárias, sendo 558.707 exemplares do Livro "Antologia poética", 24.300 exemplares do Livro "Poesia completa de Álvaro de Campos" e 486.278 exemplares do Livro "Antes do baile Verde" destinados a alunos e professores do Ensino Fundamental e Médio - Projeto Básico Apoio ao Saber - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 4.480.736,62 - Data de Assinatura: 26/2/2010.

Contrato: 15/0264/09/04 - Empresa: Terra Sul Editora Ltda. - Objeto: Aquisição de 3.666 Livros - Título: "Física Moderna tópicos para o Ensino Médio" para Implantação/implementação das salas de leitura - Programa Salas de Leitura - Prazo: 40 dias Valor: R\$ 64.008,36 - Data de Assinatura: 23/2/2010.

Contrato: 15/0388/09/04 - Empresa: Sociedade Vicente Pallotti - Objeto: Aquisição de 7.332 Livros - Títulos diversos destinados aos Professores da Rede de Ensino Programa Salas de Leitura - Prazo: 40 dias - Valor: R\$ 120.978,00 - Data de Assinatura: 24/2/2010.

Contrato: 53/0739/09/04 - Empresa: Sarapui Produções Artisticas Ltda. - Objeto: Aquisição de DVD (duplo) 4.300 unidades do filme "Palavra Encantada", para o Projeto "O Cinema Vai à Escola" do Programa Cultura é Currículo - Ensino Médio. – Prazo: 30 dias - Valor: R\$122.163,00 - Data de Assinatura: 24/2/2010.

Contrato: 46/02062/09/04-001 - Empresa: Andrade Morettin Arquitetos Associados Ltda. - Objeto: PROJETO - Prazo: 60 dias Valor: R\$14.826,55 - Data de Assinatura: 19/2/2010.

Contrato: 46/01883/09/04-001 - Empresa: Zaclis, Falconi & Engenheiros Associados S/c Ltda. - Objeto: PARECER TÉCNI-CO - Prazo: 30 dias - Valor: R\$14.542,88 - Data de Assinatura: 10/2/2010

Contrato: 05/03251/09/04-001 - Empresa: Gege Assessoria Const Empreendimentos e Incorp Ltda. - Objeto: Demolição da cobertura da quadra onde funciona a EE Prof Sylas Baltazar de Araujo e retirada de todo o entulho gerado pela mesma. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$1.200,00 - Data de Assinatura: 14/1/2010.

#### Extratos de convênios

Convênio: 54/03990/09/06-001 - Empresa: Associação Educacional Toledo - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Educacional Toledo, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família, - Prazo: 177 dias Valor: R\$179.424,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04339/09/06-001 - Empresa: Associação Escola de Agrimensura de Araraguara - Obieto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Escola de Agrimensura de Araraquara, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$56.070,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009 Convênio: 54/04491/09/06-001 - Empresa: Associação de

Ensino de Ribeirão Preto - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação de Ensino de Ribeirão Preto, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 161 dias - Valor: R\$156.996,00 - Data de Assinatura: 18/1/2010. Extratos de Ordens de Servicos e/ou Fornecimento

Ordem de Fornecimento: 36/00836/10/05-001 referente a ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento - Prazo: 2 dias - Valor: R\$400.000,00 - Data de Assinatura: 28/1/2010

Ordem de Fornecimento: 36/24428/08/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor R\$9.119,69 - Data de Assinatura: 13/1/2010

Ordem de Fornecimento: 36/24429/08/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor: R\$58.800,34 - Data de Assinatura: 14/1/2010

Ordem de Fornecimento: 36/24432/08/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento, - Prazo: 2 dias - Valor R\$48.197,72 - Data de Assinatura: 1/2/2010

Ordem de Fornecimento: 36/24433/08/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material scolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor: R\$107.979.49 - Data de Assinatura: 19/1/2010

Ordem de Fornecimento: 36/00002/10/05-001 referente a ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor: R\$12.745,12 - Data de Assinatura: 26/1/2010

Ordem de Fornecimento: 36/00828/10/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor: R\$72.064,77 - Data de Assinatura: 26/1/2010

Ordem de Fornecimento: 36/00833/10/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento

Ordem de Fornecimento: 36/00869/10/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor: R\$500.000,00 - Data de Assinatura: 4/2/2010

Ordem de Fornecimento: 36/24885/10/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Obieto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor: R\$77.117,08 - Data de Assinatura: 20/1/2010 Ordem de Fornecimento: 36/24886/10/05-001 referente

à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor: R\$64.629,66 - Data de Assinatura: 21/1/2010

Ordem de Fornecimento: 36/24888/10/05-001 referente à ata 36/03452/08/05-001 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para Rede de Abastecimento. - Prazo: 2 dias - Valor R\$125.561.68 - Data de Assinatura: 22/1/2010

Ordem de Serviço: 05/08374/10/01-001 referente a ata 05/01994/07/01 lote 67 - Empresa: Proeng Construtora e Comércio Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mãode-obra - EE Prof. Laert Almeida São Bernardo - Prazo: 90 dias -Valor: R\$126.519.92 - Data de Assinatura: 24/2/2010

Ordem de Serviço: 05/08380/10/01-001 referente à ata 05/01994/07/01 lote 21 - Empresa: J W a Construção e Comér-

cio Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão de-obra - EE Profa. Maria das Graças Sales de Oliveira - Prazo: 150 dias - Valor: R\$291.363,31 - Data de Assinatura: 24/2/2010

Ordem de Fornecimento: 36/00853/10/05-001 referente a ata 36/03452/08/05-002 - Empresa: Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para a Rede de Suprimentos. - Prazo: 2 dias - Valor: R\$427.251,22 Data de Assinatura: 29/1/2010

Ordem de Fornecimento: 36/00868/10/05-001 referente a ata 36/01646/08/05-000 - Empresa: Tzar Logística Ltda. - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte e entrega de materiais diversos às Diretorias de Ensino e ás Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo. - Prazo: 10 dias - Valor: R\$20.100,00 - Data de Assinatura: 9/2/2010.

#### Comunicados

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

- a CEMV Comércio Construtora e Engenharia Ltda. (CNPJ 96.323.530/0001-40) que transcorrido o prazo para apresentação de recurso, sem manifestação por parte da empresa refe rente ao contrato 05/1411/07/03 e ao processo administrativo 05/0154/09, fica aplicada a multa no valor de R\$ 12.682,07, bem como a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a EDE pelo prazo de 02 meses pela não entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pela Secretaria da Receita Federal, com fundamento na Cláusula Décima Primeira item 11.1., alínea "h" do contrato e declarada finda a instância administrativa.
- JUN Construção e Incorporação Ltda. (CNPJ 00.905.030/0001-47) que por despacho exarado no processo administrativo 05/0268/08, não foram acatadas as justificativas apontadas no recurso datado de 19-06-2009, referente ao contrato 05/1804/07/03. Desta forma fica mantida a multa no valor de R\$ 2.409,53, bem como a advertência com a falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE pelo atraso efetivo de 20 dias na execução dos serviços, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, item 11.1., alíneas "a" e "f" do contrato e declarada finda a instância administrativa. a CEMV Comércio Construtora e Engenharia Ltda. (CNPJ
- 96.323.530/0001-40) que transcorrido o prazo para apresentação de recurso, sem manifestação por parte da empresa refe rente ao contrato 05/0706/08/03 e ao processo administrativo 05/0187/09, fica aplicada a multa no valor de R\$ 8.471,79, bem como a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a FDE pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses pela não entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pela Secretaria da Receita Federal, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, item 11.1., alínea "h" do contrato e declarada finda a instância administrativa.

#### Despacho da Diretora de Projetos Especiais, de 26-02-2010

Declarando inexigível, com fundamento no Artigo 25 inciso I, da Lei 8666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo 15/0336/09/04, cujo objeto é a aquisição de 3.666 livros - Título: "Elon Brasil: e as nossas raízes encantadas" para o Programa Sala de Leitura, a serem fornecidos pela empresa Editora Terceiro Nome Ltda. Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Artigo 26 da referida Lei

#### CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

Resumo do Comunicado de Diligência para Cumpri mento do Prazo Dado em Seus Ofícios.

Proc. CEE 339/2007  $\_$  CEPIN - Cursos Tecnológicos Proc. CEE 416/2009 Centro Universitário Fundação Santo André

### COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

#### Portaria Conjunta CENP/CEL de 26-2-2010 Convocando a PCOP de Geografia abaixo relacionada

para Orientação Técnica de "Ciências Humanas – Geografia" nos termos do inciso II, do artigo 8°, da Resolução SE - 62/05 - Izabel Martins - RG: 4.787.661; Diretoria de Ensino Região de Adamantina

Dia: 2 e 3/3/2010 - Horário: das 9h às 18h. Local: Secretaria de Estado da Educação

Praça da República, 53 – Sala 121 – 1º Andar São Paulo/SP Diária/Transporte – a cargo da Diretoria de Ensino. Portarias da Coordenadora, de 26-2-2010

Autorizando, nos termos da Resolução SE 62/2005, os Cursos de Atualização, propostos e executados por Órgãos da Estrutura Básica da SE:

Órgão Proponente - Órgão Executor - Nome do Curso Clientela - Período de Realização - Carga Horária - Local de Realização.

DE da Região Mogi Mirim - DE da Região Mogi Mirim -"A Aprendizagem e o Ensino de Ortografia – Porque, Como e para quem" – Professores de Lingua Portuguesa que ministram aulas nas classes de 5ª série da rede estadual de São Paulo, Professores Coordenadores da Oficina Pedagógica e Professores Coordenadores de Ciclo II – 27-03-2010 a 5-06-2010 – 36 horas - Mogi Mirim - DE da Região Mogi Mirim

DE da Região Pindamonhangaba — DE da Região Pindamonhangaba — "Calculando com o Soroban" (2 Turmas) — Professores de Matemática e de outros componentes curriculares do Ensino Fundamental, da Rede Estadual de Ensino, que trabalham com alunos deficientes visuais – 4-03-2010 a 6-05-2010 – 30 horas - Pindamonhangaba - EE Dr. Rodrigo Romeiro.

DE da Região São Carlos - DE da Região São Carlos -"Curso Básico de LIBRAS" (2 Turmas) - PEB I, PEB II, Diretores, Vice Diretores, Supervisores de Ensino, PCOPs e Professores Coordenadores de Ciclo I. II e Ensino Médio, que atuam com lunos surdos direta ou indiretamente e que já fizeram o curso Introdução à Lingua Brasileira de Sinais – Turma 1: 16-03-2010 a 15-06-2010: 2ª Turma: 19-03-2010 a 2-07-2010 – 42 horas – São Carlos - DE da Região São Carlos.

DE da Região São Carlos - DE da Região São Carlos - "Violência Nota Zero; em busca de melhores relações interpessoais na Escola" – Gestores e Professores de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental da EE Profo Orlando Perez, em São Carlos - 1-03-2010 a 21-06-2010 - 30 horas - São Carlos - EE Prof. Orlando Perez.

DE da Região São José dos Campos – DE da Região São José dos Campos – "Sabores da Escrita na Olímpíada de Língua Portuguesa" (4 Turmas) – 90 Professores: 60 Professores do Ciclo II e Ensino Médio com formação em Língua Portuguesa e 30 Professores PEB I. da DE de São José dos Campos – Turma 1 e 2: 16-03-2010 a 3-08-2010; Turma 3 e 4: 18-03-2010 a 5-08-2010 – 60 horas – São José dos Campos - DE da Região São José dos Campos.

Homologando nos termos da Resolução SE 62/2005, os Cursos de Atualização:

"Formação de Orientadores de Aprendizagem – Telecurso Tec - Módulo II e III", autorizado pela Portaria CENP de 16-10-2009, publicada no D.O. de 17-10-2009, realizado no período de 20-03-2009 a 23-07-2009 com 32 horas em São Paulo/ Faculdade Sumaré.

"Ensinando na Área Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias através de Jogos Educativos: Fundamentos Teórico-Metodológicos e Oficinas", autorizado por Portaria CENP de 9-07-2009, publicada no D.O. de 10-07-2009, realizado no período de 1-08-2009 a 7-11-2009 com 60 horas em Mogi das Cruzes/Universidade de Mogi das Cruzes.

"Formação Inicial de Professores Programa Aprendiz Com gas", autorizado por Portaria CENP de 3-07-2009, publicado no D.O. de 4-07-2009, realizado no período de 29-08-2009 a 5-12-2009 com 104 horas em São Paulo/Centro de Referência do Programa Aprendiz Comgas.

## Retificações do D.O.

De 20-02-2010

Na Portaria CENP de 19-02-2010, no Curso: "Experimentos Químicos para melhor Desenvolvimento na Implementação do Currículo Oficial do Estado de São Paulo - 2ª Etapa - DE da Região de São José do Rio Preto, onde se lê: Turma 1: 1-03-2010 a 15-06-2010; Turma 2: 9-08-2010 a 9-11-2010, leia-se: Turma 1: 1-03-2010 a 8-11-2010; Turma 2: 9-03-2010 a 9-11-2010, com 80 horas em São José do Rio Preto / Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" / UNESP.

#### De 31-07-2008

Na Portaria CENP de 30-07-2008, no Curso: "Letra e Vida" (5 turmas) - DE da Região Leste 5, onde se lê: 1ªTurma de 7-08-2008 a 11-09-2009, 2ª Turma de 6-08-2008 a 2-09-2009, 3ª e 4ª Turmas de 9-08-2008 a 24-10-2009 e 5ª Turma de 8-08-2008 a 2-10-2009, leia-se: 1ª Turma de 7-08-2008 a 3-12-2009, 2ª Turma de 6-08-2008 a 19-11-2009, 3ª Turma de 9-08-2008 a 25-11-2009, 4ª Turma de 9-08-2008 a 27-11-2009, 5ª Turma de 8-08-2008 a 24-10-2009, com 180 horas, em São Paulo/EE São João Evangelista/EEAugusto Baillot/EE Kimako Kamada Kinoshita/Oficina Pedagógica-D.E Leste 4.

#### De 7-03-2009

Na Portaria CENP de 6-03-2009, nos Cursos:

Língua Inglesa – Módulo I (4 turmas), onde se lê: 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2007 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2007, leia-se: 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2008 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2008 - 64 horas - São Paulo/Cultura Inglesa.

Língua Inglesa – Módulo II (4 turmas), onde se lê: – 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2007 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2007, leiase: 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2008 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2008-64 horas - São Paulo/Cultura Inglesa.

Língua Inglesa – Módulo III (4 turmas), onde se lê: 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008. 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008. 3ª turma: 05/08 a 25-11-2007 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2007; leia-se: 1 turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2008 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2008-64 horas - São Paulo/Cultura Inglesa

Língua Inglesa - Módulo IV (4 turmas), onde se lê: 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2007 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2007; leia-se: 1 turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2008 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2008 - 64 horas - São Paulo/Cultura Inglesa

Língua Inglesa – Módulo V (4 turmas), onde se lê: 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2007 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2007: leia-se: 1 turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2008 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2008 - 64 horas - São Paulo/Cultura Inglesa

Língua Inglesa – Módulo VI (4 turmas), onde se lê: 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2007 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2007; leia-se: 1ª turma: 03/03 a 25-06-2008, 2ª turma: 26/02 a 24-06-2008, 3ª turma: 05/08 a 25-11-2008 e 4ª turma: 06/08 a 26-11-2008-64 horas - São Paulo/Cultura Inglesa.

De 29-05-2009 Na Portaria CENP de 28-05-2009, no Curso: "Iniciação ao Soroban"/DE da Região de Araçatuba, onde se lê: 6-08-2009 a 5-11-2009: leia-se: 6-08-2009 a 19-11-2009 – 40 horas – Araca

## COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador De 24-02-2010

Tornando pública, pela competência, nos termos do artigo 10 da Portaria Conjunta COGSP/CEI, de 14-02-2005, a portaria de Anulação de Atos Escolares expedida pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial abaixo relacionada:

# Portaria SENAC 40/2009

O Diretor do SENAC Guarulhos, localizado na Rua Padre Celestino, 108 – Centro, em Guarulhos, SP, CEP: 07013-100, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução SE 78, de 7-11-2008, fundamentado no artigo 6º da Portaria Conjunta COGSP/CEI, de 14-02-2005, declara nula a matrícula e consequentes atos escolares praticados por Armando Vieira de Figueiredo, RG 19.741.040-6/SP, no curso de Habilitação Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, no ano de 2004/2005, com documento de 2º Grau (atual Ensino Médio), declarado nulo e pretensamente emitido pela EEProf.º Arlindo Pinto da Silva, de São Paulo SP.

# De 26-02-2010

Dispõe sobre a instauração de sindicância e designa comissão

O Coordenador de Ensino da Cogsp, com fundamento no artigo 63, do Decreto 7.510/76, alterado pelo Decreto 48.494, de 13. publicado em 14-2-04 e Resolução SE 16. de 17. publicada em 18-2-04, de acordo com o artigo 15 da Deliberação CEE-01/99, alterada pela Deliberação CEE-10/2000, à vista do contido no processo 1881/0003/2009, expede a presente portaria: Art. 1º. Fica determinada a instauração de sindicância junto

06, autorizado a funcionar na Rua Jesuíno Maciel, s. 685, 691 e 701, Campo Belo, São Paulo-SP, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região Centro-Oeste, Cogsp. Parágrafo único – a sindicância de que trata esta Portaria desenvolvida nos termos dos artigos 15 e 16, da Deliberação CEE-1/99, alterada pela Deliberação CEE-10/2000, e subsidiariamente, em conformidade com os preceitos do Código

Colégio Hexágono, mantido por ZEMC Educação Infantil,

Ensino Fundamental e Médio Ltda., CNPJ-MF 09.234.558/0001-

de Processo Civil, garantido o direito da ampla defesa. Art. 2º. Ficam designados os funcionários a seguir relacionados para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens dos cargos, darem

cumprimento ao determinado no artigo anterior: Romualdo Vicentin Poliseli, RG 3.267.231, Supervisor de Ensino, D.E.- Região Centro-Oeste;

Flávia Geni Zeraik, RG 16.447.027, Supervisor de Ensino, D.E.- Região Centro-Oeste: Valter Dias Lopes, RG 7.507.361, Supervisor de Ensino, D.E.-

Região Centro-Oeste Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para dar cumprimento aos

atos processuais Parágrafo único - o prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado, desde que o pedido seja devidamente justificado

pelo presidente da Comissão Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. 1881/0003/2009)

# <u>DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1</u>

# Portaria do Dirigente Regional de Ensino

de 26-02-2010 Autorizando, nos termos do Decreto 47.685 de 28-02-2003, obedecendo as condições previstas na Resolução SE 30 de 20-03-2003, a ocupação pelos servidores indicados, das dependências das zeladorias das Unidades Escolares, conforme relação abaixo. Esta autorização terá validade por 02 anos. a partir da publicação: EE Pio XII, Sra. Ana Zagato do Nascimento, RG 4.855.022, Agente de Serviços Escolar. Processo 000706/0010/2001.